

O Politécnico de Leiria, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica, nos seguintes termos:

Título do projeto: Estudos de Acessibilidade Pedonal e Mobilidade Sustentável em Alcobaça.

Coordenador do projeto: João Pedro Cruz da Silva.

Orientador científico das bolsas: João Pedro Cruz da Silva.

Área científica da bolsa: Engenharia Civil ou afins.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para Licenciados.

Fins: Desenvolvimento de estudos, na área da Acessibilidade Pedonal e Mobilidade Sustentável.

Objeto: Elaboração de Planos de Acessibilidade Pedonal para a união das freguesias de Alcobaça e Vestiaria e para a freguesia de São Martinho do Porto e de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para a cidade de Alcobaça.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em novembro de 2019.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Recolha de dados para caracterização da situação atual nas áreas em estudo no que concerne à infraestrutura pedonal; Desenvolvimento de propostas de soluções para melhoria da situação existente; Levantamento de informação e caracterização do estado da mobilidade urbana na cidade de Alcobaça nos vários modos de transporte e equipamentos de apoio; Definição da visão, objetivos e medidas a implementar para melhorar a situação atual ao nível da mobilidade. Elaboração de plano de implementação e monitorização de medidas.

Destinatários: Licenciados em Engenharia Civil ou numa área científica afim.

Perfil desejado: É desejável que os candidatos tenham conhecimentos sólidos nas áreas de Vias de Comunicação, Acessibilidade Pedonal, Mobilidade Urbana Sustentável, Sistemas de Informação Geográfica e um bom domínio da língua Portuguesa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria).

Entidade financiadora: Politécnico de Leiria.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLEiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica: nota final de licenciatura (HA); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): Vias de Comunicação, Acessibilidade Pedonal, Mobilidade Urbana Sustentável, Sistemas de Informação Geográfica e língua Portuguesa; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,4 + EPA*0,15 + CE*0,45]$. Os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,7 + ENT*0,3]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Paulo Alexandre Lopes Fernandes (presidente); João Pedro Cruz da Silva; Miguel Filipe Barreto dos Santos (vogais efetivos); Luís Carlos Prola e Ricardo José Leal Duarte (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLEiria.

Prazo de candidaturas: 24 de outubro a 07 de novembro de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLEiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLEiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 23 de outubro de 2019.

O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa